



Faculdade de Economia

EDITAL

PROGRAMAS DE DOUTORAMENTO EM ECONOMIA E EM GESTÃO

1 Introdução

No quadro do programa de cooperação científica com a Jönköping International Business School (JIBS) da Jönköping University (JU) e apoio financeiro da Cooperação Sueca, a Faculdade de Economia (FACECO) da Universidade Eduardo Mondlane (UEM) leva ao conhecimento público que se encontram abertas até ao dia **2 de Agosto de 2019** as inscrições para candidatos interessados em prosseguir com os seus estudos de pós-graduação para obtenção dos graus de Doutor em Economia e Doutor em Gestão.

Os programas de Doutoramento em Economia e em Gestão da FACECO/UEM enquadram-se nas prioridades estabelecidas pelo governo moçambicano no seu Plano Estratégico do Ensino Superior 2012-2020, bem como nos Planos Estratégicos da UEM e da FACECO no processo de transformação da UEM numa universidade de investigação.

Os programas de Doutoramento em Economia e em Gestão envolvem a intervenção da JIBS/JU no âmbito da cooperação bilateral Suécia/Moçambique, a qual visa contribuir para a valorização do ensino superior em Moçambique através de um amplo programa de formação de quadros do nível superior e aquisição de equipamentos. Esta intervenção abrange os níveis dos conteúdos programáticos dos cursos, da docência, da investigação e da publicação dos respectivos resultados em revistas científicas de mérito.

2 Objectivos dos Programas Doutorais

O objectivo geral dos Programas de Doutoramento é dotar os doutorandos de um conjunto de conhecimentos e competências profundos em áreas específicas de Economia e de Gestão e desenvolver capacidades para a realização de investigação científica. Os objectivos específicos são:

- ❖ Munir os doutorandos de competências do exercício da profissão na sua área de especialização;
- ❖ Desenvolver competências de formulação de problemas de investigação em campos específicos da Economia e Gestão, de análise crítica e interpretação de dados e de discussão e apresentação dos resultados das investigações;
- ❖ Capacitar os doutorandos em Economia e em Gestão a fazer investigação numa perspectiva multidisciplinar e transversal; e
- ❖ Desenvolver a intelectualidade e cultura académica orientada para a docência, investigação e extensão nos domínios teóricos e práticos de Economia e Gestão

3 Duração e regime dos Programas Doutorais:

3 anos correspondentes a um total de 180 créditos, lecionados durante o período laboral (tempo inteiro)

4 Natureza dos Programas Doutorais:

Programas híbridos combinando duas partes: uma curricular que envolve unidades curriculares obrigatórias e unidades curriculares de especialização, e outra dedicada a uma investigação independente envolvendo seminários de investigação e preparação, submissão e defesa da Tese de Doutoramento.

5 Início dos cursos

Os cursos de Doutoramento em Economia e em Gestão têm o seu início previsto para Fevereiro de 2020. Os mesmos serão precedidos de um Refreshment-Program, um programa preliminar de refrescamento de matérias do nível de mestrado. Este programa, que vai ter lugar entre Setembro e Dezembro de 2019, é obrigatório e visa seleccionar e nivelar conhecimentos básicos.

As aulas decorrerão na Faculdade de Economia, sita no Campus Universitário Principal da UEM, em Maputo.

6 Vagas Disponíveis e Seleção de Candidatos

Os cursos de Doutorado contam com **30 vagas**, das quais **15 são para o curso de Economia e 15 para o curso de Gestão**.

São critérios preferenciais de admissão de candidatos:

❖ Geral:

- Grau de mestre obtido de um programa de mestrado acadêmico (isto é, não-profissionalizante) em Economia, Gestão ou áreas afins, com uma nota final mínima de 14 valores; e
- Proposta de tema de investigação.

❖ Indicadores de seleção:

- Nota final do curso de mestrado acadêmico
- Área de formação ao nível do mestrado;
- Resultados de entrevista de seleção;
- Experiência em investigação;
- Experiência de trabalho na área de especialização;
- Publicações;
- Qualidade da monografia ou síntese da proposta de investigação; e
- Domínio das línguas portuguesa e inglesa.

A seleção dos candidatos aos programas de Doutorado em Economia e em Gestão será efectuada por uma Comissão Científica composta por docentes da JIBS/JU e da FACECO/UEM.

7 Propinas

O Refreshment Program, que antecede os cursos de doutoramento, será frequentado pelos candidatos pré-seleccionados mediante o pagamento de uma taxa única de **40.000,00 MT (quarenta mil Meticais)**. O programa terá lugar entre Setembro e Dezembro de 2019. As inscrições para a frequência do mesmo decorrerão **na última quinzena de Agosto de 2019**.

Os candidatos seleccionados para a frequência dos programas de doutoramento estarão sujeitos aos seguintes pagamentos:

- ❖ Propina única de inscrição na FACECO, no início do programa e válida para toda a duração do programa, no valor de 20.000,00 MT (vinte mil Meticais).
- ❖ Propina mensal na FACECO, para toda a duração do programa, no valor de 20.000,00 Meticais (vinte mil Meticais) /mês.

8 Procedimentos para a candidatura

Os candidatos aos cursos de Doutoramento em Economia e em Gestão deverão enviar uma carta de candidatura ao Director da Faculdade de Economia, indicando na mesma a sua disponibilidade financeira para o pagamento pontual das propinas acima referidas, à qual deverão anexar a seguinte documentação:

- ❖ Formulário de candidatura (devidamente preenchido e assinado);
- ❖ Fotocópia autenticada do BI ou DIRE;
- ❖ Fotocópias, devidamente autenticadas pelo Notário, do certificado de habilitações literárias do nível de mestrado ou equiparado, com a discriminação das disciplinas e correspondentes classificações obtidas. Os certificados que não foram emitidos pelas instituições competentes de Educação da República de Moçambique deverão ser acompanhados do respectivo reconhecimento do Ministério da Educação;
- ❖ Curriculum Vitae;
- ❖ Duas cartas de recomendação, sendo uma proveniente de uma entidade académica cujo assinante tenha o grau de Doutor;
- ❖ Carta de autorização do local de trabalho (dirigida ao Director da Faculdade de Economia, se for aplicável); e
- ❖ Talão de depósito de **2.000,00Mt** (dois mil Meticais), a favor da Faculdade de Economia, na conta **UEM – Faculdade de Economia - Mestrado, BCI número 11996282101; NIB: 000800001199628210180**. Este valor destina-se ao processamento do expediente do candidato, não sendo, assim, reembolsável.

A documentação acima referida deverá ser entregue no Registo Académico de Pós-graduação da Faculdade de Economia da UEM, de **17 de Junho ao 2 de Agosto de 2019**.

Mais informações poderão ser obtidas na seguinte página Web da FACECO:
www.economia.uem.mz

Ou através dos seguintes endereços electrónicos:
economia@uem.mz ou facecodoutoramentouem@gmail.com